



Freguesia de Cardosas

Minuta 2026/2

Reunião Ordinária de 24 de abril de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Cardosas

Minuta 2026/2

Ordinária

Assunto – Ponto Quatro: Apreciação e votação dos documentos de **Prestação de Contas**, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 16º e da alínea b) do nº 1 do artigo 9º todos do Anexo I da Lei nº 75/2013

Documentos: Documentos de **Prestação de Contas**.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da Senhora Presidente da Junta.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número quatro, a votação, que teve o seguinte resultado:

Votos a favor: 6 -----

Votos contra: -----

Votos brancos: -----

Abstenções: 1 -----

Aprovado por maioria com um voto de abstenção do Senhor Pedro Pinheiro, membro eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP – Juntos por Arruda. O texto da deliberação, supra referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada pela maioria dos presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Assunto – Ponto Cinco: Análise, discussão e votação relativa ao **aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Freguesia de Cardosas**, para conservação e manutenção de vias municipais, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Documentos: **Aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências**

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número cinco, a votação, que teve o seguinte resultado:

Votos a favor: 7 -----

Votos contra: -----

Votos brancos: -----

Abstenções: -----

Aprovado por unanimidade. O texto da deliberação, supra referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada por todos os presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.



Freguesia de Cardosas

Minuta 2026/2

Ordinária

Assunto – Ponto Seis: Análise, discussão e votação da Proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 e da 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da lei nº 75/2013;

Documentos: Proposta da **1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 e da 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos**

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número seis, a votação, que teve o seguinte resultado:

Votos a favor: 7 -----

Votos contra: -----

Votos brancos: -----

Abstenções: -----

Aprovado por unanimidade. O texto da deliberação, supre referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada por todos os presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Assunto – Ponto Sete: Apreciação do **Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia**, e respetiva avaliação, nos termos do nº 1 da alínea b) da Lei nº 75/2013;

Documentos: **Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Junta de Freguesia**

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta.

O ponto número sete foi apreciado positivamente por todos os presentes, não havendo nada contra a acrescentar.



Freguesia de Cardosas

Minuta 2026/2

Ordinária

Assunto – Ponto Oito: Análise, discussão e votação relativa ao Regulamento do Transporte Social;

Documentos: Regulamento do Transporte Social

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número oito, a votação, que teve o seguinte resultado:

Votos a favor: 5 -----

Votos contra: 1 -----

Votos brancos: -----

Abstenções: 1 -----

Aprovado por maioria com um voto contra do Senhor Pedro Pinheiro, membro eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP – Juntos por Arruda e um voto de abstenção da Senhora Sandra Freitas, membro eleito pela IL – Iniciativa Liberal. O texto da deliberação, supre referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada pela maioria dos presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Assunto – Ponto Nove: Análise, discussão e votação relativa ao Protocolo de Colaboração do Transporte Social;

Documentos: Protocolo de Colaboração do Transporte Social

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número nove, a votação, que teve o seguinte resultado:

Votos a favor: 4 -----

Votos contra: 1 -----

Votos brancos: -----

Abstenções: 1 -----

Aprovado por maioria com um voto de abstenção da Senhora Sandra Freitas, membro eleito pela IL – Iniciativa Liberal, um voto contra do Senhor Pedro Pinheiro, membro eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP – Juntos por Arruda e a Senhora 2ª Secretária Isabel Costa esteve impossibilitada de votar o ponto. O texto da deliberação, supre referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada pela maioria dos presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.



Freguesia de Cardosas

Minuta 2026/2

Ordinária

Assunto – Ponto Dez: Análise, discussão e votação relativa ao Regulamento do Projeto Farmácia +Perto;

Documentos: Regulamento do Projeto Farmácia +Perto

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número dez, a votação, que teve o seguinte resultado:

Votos a favor: 6 -----

Votos contra: 1 -----

Votos brancos: -----

Abstenções: -----

Aprovado por maioria com um voto contra do Senhor Pedro Pinheiro, membro eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP – Juntos por Arruda. O texto da deliberação, supra referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada pela maioria dos presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Assunto – Ponto Onze: Análise, discussão e votação relativa ao Protocolo de Colaboração do Projeto Farmácia + Perto;

Documentos: Protocolo de Colaboração do Projeto Farmácia + Perto

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número onze, a votação, que teve o seguinte resultado:

Votos a favor: 6 -----

Votos contra: 1 -----

Votos brancos: -----

Abstenções: -----

Aprovado por maioria com um voto contra do Senhor Pedro Pinheiro, membro eleito pela coligação PPD/PSD.CDS-PP – Juntos por Arruda. O texto da deliberação, supra referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada pela maioria dos presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.



Freguesia de Cardosas

Minuta 2026/2

Ordinária

Assunto – Ponto Doze: Análise, discussão e votação relativa ao Regulamento de Atribuição de Kit Escolar;

Documentos: Regulamento de Atribuição de Kit Escolar;

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número doze, a votação, que teve o seguinte resultado:

Votos a favor: 5 -----

Votos contra: -----

Votos brancos: -----

Abstenções: 2 -----

Aprovado por maioria com um voto de abstenção da Senhora Sandra Freitas, membro eleito pela IL – Iniciativa Liberal e um voto de abstenção do Senhor Manuel Guedes, membro eleito pelo Partido CHEGA. O texto da deliberação, supra referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada pela maioria dos presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Assunto – Ponto Treze: Análise, discussão e votação relativa ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Cardosas;

Documentos: Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Cardosas

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a ponto de discussão, de que resultou a intervenção da senhora Presidente da Junta.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o ponto número treze, a votação, que teve o seguinte resultado:

Votos a favor: 6 -----

Votos contra: -----

Votos brancos: -----

Abstenções: 1 -----

Aprovado por maioria com um voto de abstenção da Senhora Sandra Freitas, membro eleito pela IL – Iniciativa Liberal. O texto da deliberação, supra referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada pela maioria dos presentes, nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.



Freguesia de Cardosas
Minuta 2026/2
Ordinária

Cardosas, 24 de abril de 2026

Os Membros da Assembleia,

O Presidente da Assembleia,

(Manuel Lopes Tomé)

A 1ª Secretária,

(Mónica de Sousa Vintém)

O 2º Secretário,

(Isabel dos Santos Costa)